



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5669/16

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL
JARDIM REDENTOR.**

Autor: Ver. Gilberto Barreiro

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALBERTO LUIZ COUTINHO a atual Rua 1, no Residencial Jardim Redentor, que tem início na Rua 9 e término na Rua 2.

Art. 2º Passa a denominar-se RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA a atual Rua 3, no Residencial Jardim Redentor, que tem início na Rua 8 e término na Estrada Municipal.

Art. 3º Passa a denominar-se RUA JOÃO LUIZ a atual Rua 4, no Residencial Jardim Redentor, que tem início na Rua 9 e término na Estrada Municipal.

Art. 4º Passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA a atual Rua 5, no Residencial Jardim Redentor, que tem início na Rua 9 e término na Estrada Municipal.

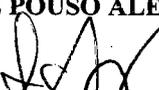
Art. 5º Passa a denominar-se RUA CONSTANTINO SCODELER a atual Rua 6, no Residencial Jardim Redentor, que tem início na Rua 9 e término na Estrada Municipal.

Art. 6º Passa a denominar-se RUA JOAQUIM CÂNDIDO DE SOUZA a atual Rua 9 (sem saída), no Residencial Jardim Redentor, que tem início na Rua 1.

Art. 7º Passa a denominar-se RUA ANNA RAYMUNDO MARCHETTI, a atual Rua 08 (sem saída), no Residencial Jardim Redentor, com início na Rua 1.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE